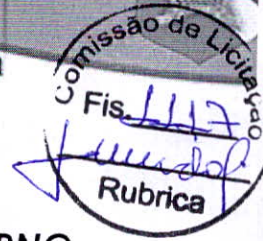




Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2020-016-PMI

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de equipamento e material permanente de acordo com a Proposta de nº 11851.575000/1190-01 para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Itupiranga".

CONTRATADA: **1)** AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA; **2)** COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS; **3)** HOSPITALARES MACROSUL LTDA; **4)** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; **5)** ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA; **6)** ELETRO CENTRO COM. DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI; **7)** ICELERA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; **8)** IMPÉRIO DO PAPEL COM. DE PAPÉIS LTDA; **9)** M.C. COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **10)** RM COM. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O SEGMENTO DA SAUDE LTDA; **11)** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO.

QUANTIDADE DE VOLUME (S): 03 (três)

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Itupiranga/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 353/2017, **declara**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2020-016-PMI**, referente à Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de equipamento e material permanente de acordo com a Proposta de nº 11851.575000/1190-01 para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Emenda Parlamentar 26780015, Recursos no valor de R\$ 250.000,00, destinados pela Emenda Parlamentar do Deputado Arnaldo Jordy, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de Referência constante do Anexo I deste Edital"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itupiranga/PA, 20 de agosto de 2020.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Interno
Portaria Nº 353/2017